

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Iúna - ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 2204/2017, que estará locando o imóvel pertencente a Maria do Carmo Oggioni, para funcionamento da Unidade Básica de Saúde de Trindade, no valor mensal de R\$740,00 (setecentos e quarenta reais), sendo a contratação direta tendo em vista a dispensa de licitação, com base no artigo 24, X, da Lei 8.666/93. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 110001.1030100192.050.33903600000 - Ficha 007; (...).

Iúna/ES, 20 de dezembro de 2017.

João Paulo Bretz Rodrigues
Secretário Municipal de Gestão

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Iúna/ES, 20 de dezembro de 2017.

Weliton Virgílio Pereira
Prefeito